ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, CONCERNENTES AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: VEREADOR JOSOÉ REINALDO PEDRALLI

ATA Nº 009/2015

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, declarou aberta a Audiência Pública para apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais, concernentes ao terceiro quadrimestre de 2015, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo quarto do artigo nono da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Após, o Presidente passou o **Edital de Convocação** para leitura por parte do Secretário desta audiência, Vereador Ari Hansen. Em seguida, o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos. Posteriormente, o Presidente convidou o Secretário da Fazenda, Senhor Clair Zóia, e o Contador da Prefeitura, Senhor Maico Alexandre Heck, para procederem a apresentação. Em seguida, o Contador Maico Alexandre Heck apresentou o resultado nominal das receitas e despesas do Município de Marechal Cândido Rondon, sendo que o relatório impresso segue anexo à presente ata. Durante a apresentação houve indagações por parte do Presidente Josoé Reinaldo Pedralli, as quais foram explanadas pelo Contador Maico Alexandre Heck e o Secretário Clair Zóia. Ainda, o Presidente questionou sobre a demonstração de déficit orçamentário do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sendo esclarecido pelo Contador do SAAE, Senhor Darci Ervino Schitz. Após, o Vereador João Marcos Gomes fez considerações sobre a apresentação em relação às metas fiscais do Executivo Municipal e do SAAE. Também indagou sobre a evolução na receita, o que foi esclarecido pelo Secretário da Fazenda Clair Zóia e pelo Contador Maico Alexandre Heck. Em seguida, o Contador deu continuidade à apresentação da presente Audiência Pública. Após a apresentação, o Presidente Josoé Reinaldo Pedralli abriu espaço para a comunidade presente se manifestar. Fez uso da palavra o Presidente do SINSEMAR, Senhor Fernando Hübner, questionando se existe a informação quanto ao PIB do Município entre os anos de 2014 e 2015, bem como quanto ao crescimento de arrecadação, sendo informado pelo Secretário Clair Zóia que não teria a informação quanto ao PIB e no que se refere à arrecadação,

informou que houve um crescimento de 20% a 25%, comentando também sobre os gastos com folha de pagamento. Não havendo mais nenhum inscrito, o Presidente Josoé Reinaldo Pedralli solicitou informações quanto às receitas e despesas fixadas e realizadas da taxa de iluminação pública do ano de 2015, sendo esclarecido pelo Secretário Clair Zóia que demonstrou o déficit de contribuição no valor de R$ 287.630,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta reais). No entanto, quanto às despesas o Secretário não tinha as informações no momento, sendo que atendendo à solicitação do Presidente Josoé Reinaldo Pedralli se comprometeu em encaminhar ao Legislativo Municipal a referida prestação de contas. O Presidente ainda questionou sobre a cobrança de IPTU das chácaras do Município no perímetro urbano, qual o ano que foi realizada a cobrança, quantas chácaras passaram a efetuar o pagamento, se ocorreu isenção por área verde e se houve impacto junto ao orçamento municipal. O Secretário esclareceu que as cobranças estão sendo realizadas desde 2013, tendo em média 190 a 200 chácaras enquadradas no perímetro urbano, ressaltando alguns critérios de cobrança e mencionou que foi benéfico ao Município, tendo em vista a extensão que tem ocorrido do perímetro urbano, inclusive a criação de loteamentos. Seguidamente, o Presidente questionou sobre a ocorrência de intervenções judiciais por parte dos proprietários, sendo que foi esclarecido pelo Secretário que ocorreram apenas protocolos de questionamentos quanto a áreas de preservação; salientou ainda que foram realizadas melhorias na presente lei no ano seguinte. Após, o Presidente questionou o Secretário se tem havido cobrança de IPTU na Vila Rural, sendo que o mesmo esclareceu que existe a necessidade da realização de protocolo junto à Prefeitura Municipal e os mesmos se enquadrando na respectiva Lei Municipal, não há cobrança de IPTU para a Vila Rural. Logo após, não havendo mais nenhum inscrito o Presidente passou a palavra ao Secretário Clair Zóia, o qual realizou suas considerações finais. Posteriormente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, encerrando, os trabalhos desta sessão, às quinze horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada, será assinada pelo Senhor Presidente.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI

Presidente Da Comissão